



**Prefeitura Municipal De Votorantim**

**CNPJ: 46.634.051/0001-76**

**Telefone: (15)3353-8533 (15)3353-8533**

**Endereço: Avenida Trinta e Um de Março, 327, Centro, Votorantim - SP, 18.110-900**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 33/2026**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 1456/2026

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Cotação de Preço:** 91/2026

**Objeto:** Serviço de Substituição de Transformador Elétrico com fornecimento de Materiais e Equipamento

**Justificativa:** A presente contratação fundamenta-se na necessidade de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar CMEI Ester Agar Fonseca Félix, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica ocasionada pela queima do transformador existente na unidade escolar.

A energia elétrica constitui insumo essencial para a execução das atividades educacionais e para o funcionamento dos serviços indispensáveis à rotina da unidade, tais como preparo e conservação de alimentos, iluminação, ventilação, utilização de equipamentos pedagógicos e administrativos, além de garantir condições mínimas de segurança, e salubridade aos alunos e servidores.

Em caráter imediato, diante da ausência de energia, foi necessária a adoção de medida emergencial consistente na transferência dos gêneros alimentícios da unidade para outra escola, com o objetivo de evitar perdas dos insumos armazenados. Tal medida, embora necessária, acarreta dificuldades operacionais, logísticas e administrativas, impactando a rotina das unidades envolvidas e a adequada execução do Programa de Alimentação Escolar.

A ausência prolongada de fornecimento de energia inviabiliza o regular atendimento das crianças matriculadas, podendo acarretar prejuízos ao calendário escolar, à qualidade do ensino ofertado e à integridade dos usuários, especialmente considerando tratar-se de unidade de educação infantil.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público de educação, garantindo o restabelecimento das condições operacionais da unidade escolar, em observância ao interesse público e ao dever da Administração de manter o pleno funcionamento dos serviços essenciais.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar CMEI Ester Agar Fonseca Félix, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica ocasionada pela queima do transformador existente na unidade escolar.

A energia elétrica constitui insumo essencial para a execução das atividades educacionais e para o funcionamento dos serviços indispensáveis à rotina da unidade, tais como preparo e conservação de alimentos, iluminação, ventilação, utilização de equipamentos pedagógicos e administrativos, além de garantir condições mínimas de segurança, e salubridade aos alunos e servidores.

Em caráter imediato, diante da ausência de energia, foi necessária a adoção de medida emergencial consistente na transferência dos gêneros alimentícios da unidade para outra escola, com o objetivo de evitar perdas dos insumos armazenados. Tal medida, embora necessária, acarreta dificuldades operacionais, logísticas e administrativas, impactando a rotina das unidades envolvidas e a adequada execução do Programa de Alimentação Escolar.

A ausência prolongada de fornecimento de energia inviabiliza o regular atendimento das crianças matriculadas, podendo acarretar prejuízos ao calendário escolar, à qualidade do ensino ofertado e à integridade dos usuários, especialmente considerando tratar-se de unidade de educação infantil.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público de educação, garantindo o restabelecimento das condições operacionais da unidade escolar, em observância ao interesse público e ao dever da Administração de manter o pleno funcionamento dos serviços essenciais.

**Valor Estimado:** R\$ 55.104,68 (cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)



## Prefeitura Municipal De Votorantim

CNPJ: 46.634.051/0001-76

Telefone: (15)3353-8533 (15)3353-8533

Endereço: Avenida Trinta e Um de Março, 327, Centro, Votorantim - SP, 18.110-900

Valor Contratado: R\$ 55.104,68 (cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)

### Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 52/2026 - 17/04/2026 - 02.11.02 - SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL - CMEI ESTER AGAR FONSECA FÉLIX

Pedido de Compra: 53/2026 - 17/04/2026 - 02.11.02 - SEED - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL - CMEI ESTER AGAR FONSECA FÉLIX

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	Classificação Global			
1.1	119261 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR,	1,0000	SERV	Não
1.2	119262 - TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 112,5KVA À	1,0000	UNID	Não
<b>Condição de Entrega:</b> Imediatamente após A.F.				
<b>Condição de Pagamento:</b> 20 dias após término e Atestado de Execução do Serviço				

Votorantim - SP, 11 de Maio de 2026.